

PARECER nº 011/2015 - CONTROLE INTERNO/AMAE

Belém, 02 de março de 2015.

REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015, apenso ao Processo administrativo nº062/2014 – GCAI/AMAE.

INTERESSADO: GCAI AMAE/BELÉM.

ASSUNTO: READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

Analizando o processo administrativos de nº 020/2015, esta Controladoria Interna, verificou tratar-se de procedimento para READEQUAÇÃO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, visando redução do valor global em 25%, no Contrato nº 001/2014-AMAE/BELÉM, a partir de fevereiro de 2015, conforme Ofício nº 028/2015-NSAJ-GABS/SEGEF, constante nas fls. 119 e conforme descrito no Memorando nº 001/2015-GCAI/AMAE, constante na fl. 118.

Dada a urgência da contratação, a Gerente de Assuntos Interno, solicita desta Controladoria Interna, Parecer de Conformidade antes de tomar providências cabíveis à redução contratual, conforme Ofício 056/2015-GAB/AMAE à contratada e extrato de dotação orçamentária para o período, nas fls. 121/124.

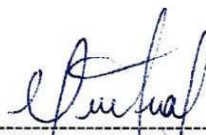
A empresa contratada, MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, apresentou proposta de readequação do quantitativo do objeto, nas fls. 125/127, possibilitando Contrato 001/2014 e Termo Aditivo 001/2015, constantes nas fls. 128/141.

As fls. 143/145 a Assessoria Jurídica desta Autarquia expediu o Parecer nº 003/2015, favorável a regularidade jurídico-formal do Contrato e Termo Aditivo, momento em que também aquiesceu pela publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo em favor da redução do objeto contratual, na fl.150.

Em virtude da previsibilidade de alteração contratual, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, em virtude de acréscimo ou decréscimo do valor, essa Controladoria Interna declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.


GUSTAVO TAVARES PAES
C.I - AMAE/BELÉM


CINTIA BARATA PALHETA
Cintia Barata Palheta
Controle Interno
AMAE/Belém